



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

### GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

#### ATA

Licitação	<b>Pregão Eletrônico Nº 000045/2020 - 14/05/2020 - Processo Nº 010258/2020</b>
Responsável	COMISSÃO E EQUIPE DE APOIO
Data	20/08/2020
Tipo	<b>ATA - ANÁLISE E RESULTADO (FECHAMENTO II</b>

Aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, reuniram-se a Pregoeira deste Órgão e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto nº 131/2019, de 09 de Dezembro de 2019, regido de acordo com a Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações e pelo Decreto Municipal nº 115/2014 para, no endereço eletrônico [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br), nos termo da convocação de aviso de licitação, realizar os procedimentos relativos ao **Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº 000045/2020**, referente ao Processo nº **010258/2020**, objetivando a **AQUISIÇÃO MATERIAL DE CONSUMO (ÁLCOOL, SABONETE LIQUIDO, PAPEL TOALHA, MÁSCARA, ÓCULOS DE PROTEÇÃO, AVENTAL E TOUCA) PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE NO COMBATE AO COVID-19 COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE E ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**. Foi verificado que a empresa FENIXMED COMERCIAL LTDA protocolou seus documentos de habilitação, e após conferência estando em conformidade com o edital, ressaltamos que realizamos diligência solicitando a nota fiscal referente ao Atestado apresentado como habilitação do certame, tendo em vista que tal solicitação tem previsão no edital, item 20.3, conforme anexo às fls. 672/675, após análise, estando a empresa HABILITADA. Todavia, este setor recebeu e-mail da empresa COMERCIAL DESTAQUE para que a ganhadora do lote 08 encaminhasse portfólio do produto cotado pela empresa. Após o envio do solicitado encaminhamos os autos à secretaria municipal de saúde para manifestação acerca do atendimento ou não do referido produto (máscara descartável), haja vista que a comissão não detém de conhecimento técnico para tal análise. Em resposta o enfermeiro R.T. diz que "a empresa classificada no lote 08 lançou a marca "UNOTECH" no sistema da BLL, e na proposta comercial apresentou a marca "KN95", que os portfólios descritivos são de marcas diversas da apresentada (UNOTECH). Conclui que o produto apresenta descrição similar ao vencedor (UNOTECH), porém, de marca diversa e ainda, não foi cumprido o ônus de apresentar o portfólio do produto vencedor". Considerando a manifestação técnica da secretaria de saúde, encaminhamos e-mail para a empresa (anexo às fls. 693) com as informações acima mencionada. Em resposta a empresa FENIXMED COMERCIAL LTDA ME que: "venho através desta esclarecer que a marca cotada no pregão 045/2020 ocorrido em plena pandemia no mês 05/2020, esta mascaras estavam escassas no mercado e várias empresas começaram fabricar mascaras se baseando na portaria do governo federal RDC nº 356, de 23 de março de 2020 que isentava os produtos de proteção individual de ter o registro na ANVISA. A validade desta portaria será de 180 dias a partir de sua publicação, sendo assim a validade dela terminaria no mês 09/2020. Sendo assim o município poderia ficar com um produto em estoque sem os devidos registros, coloquei na nossa proposta impressa a marca KN95 com registro na ANVISA cuja a qualidade é similar as marcas mais conhecidas no mercado nacional (exemplo 3m, descartpack), até enviou um comparativo das qualidades da mascaras por e-mail (anexo fls.693)."



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

### GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

#### ATA

Licitação	<b>Pregão Eletrônico Nº 000045/2020 - 14/05/2020 - Processo Nº 010258/2020</b>
Responsável	COMISSÃO E EQUIPE DE APOIO
Data	20/08/2020
Tipo	<b>ATA - ANÁLISE E RESULTADO (FECHAMENTO II</b>

Após, remetemos os autos para a secretaria de saúde para análise técnica, e em resposta o Enfermeiro R.T. manifestou que: "no que se refere a qualidade técnica das marcas a qual foram sugeridas para o fornecimento em fls. 693, ambas as marcas (KN95 E Descarpak), por similaridade atendem a necessidade deste serviço." Portanto, conforme parecer técnico do Enfermeiro R.T., este setor solicitou a empresa FENIXMED COMERCIAL LTDA ME encaminhe a proposta atualizada, e que adeque o valor no sistema, para que seja dado desconto no novo item arrematado pela empresa, visando maior economicidade a esta Administração. Em seguida, foi comunicado aos licitantes quanto ao julgamento da HABILITAÇÃO, sendo neste momento concedida a oportunidade para manifestação quanto a intenção de apresentação das razões de recursos via sistema eletrônico, sendo no prazo de 30 minutos, conforme os dispostos na cláusula 13 do edital, contudo não houve manifestação de recurso. Assim sendo, fica(m) declarada(s) vencedora(s) a(s) empresa(s): **ARGUS ATACADISTA LTDA** nos **Lotes 11 e 12 (itens 6 e 8)** no valor total de **R\$ 1.735,00** (um mil setecentos e trinta e cinco reais), **COMERCIAL DESTAQUE EIRELI ME** nos **Lotes 1, 2, 3, 7 e 10 (itens 1, 3, 4, 5 e 12)** no valor total de **R\$ 235.829,00** (duzentos e trinta e cinco mil oitocentos e vinte e nove reais), **FENIXMED COMERCIAL LTDA ME** no **Lote 8 (item 14)** no valor total de **R\$ 18.375,00** (dezoito mil trezentos e setenta e cinco reais), **J.B COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP** no **Lote 9 (Item 7)** no valor total de **R\$ 12.840,00** (doze mil oitocentos e quarenta reais) e **RLB COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MEDICAMENTO** nos **Lotes 4, 5 e 6 (itens 2, 9, e 13)** no valor total de **R\$ 259.922,50** (duzentos e cinquenta e nove mil novecentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos), sendo-lhe(s) adjudicado(s) o(s) respectivo(s) **item(ns)/lote(s)**. O valor total do certame é de **R\$ 528.701,50** **quinhentos e vinte e oito mil setecentos e um reais e cinquenta centavos**. Dessa forma, foi encerrada a sessão e encaminhamos os autos à Procuradoria Geral Municipal para vistas quanto a homologação.

Karina Costalonga Batista  
Pregoeira Oficial

Danielle Fontana Sedano  
Apoio

Dinalva Costa C. da Silva  
Apoio